

Ketley C. M. S. Souza

De: Ketley C. M. S. Souza
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2024 11:49
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Certidão de decurso de prazo Den. 014/2024 Proc. 023/2024
Anexos: 2024-06-11_Certidão_Decurso_Prazo_Den_014_Proc_23.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Wellington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício nº 154/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Denúncia nº 014/2024 – Procedimento nº 023/2024, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos.

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza

Assessora Legislativa